

DJALMA JOSE MELGACO

Processo Nº AP-0010269-78.2019.5.03.0146

Relator Márcio Ribeiro do Valle
 AGRAVANTE RODOVIAS DAS COLINAS S/A
 ADVOGADO RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
 RECORRIDO ALCANA DESTILARIA DE ALCOOL DE NANUQUE S/A
 ADVOGADO LUCIANA SANT ANNA HAUEISEN(OAB: 78514/MG)
 ADVOGADO CEZAR AUGUSTO FERREIRA NOGUEIRA(OAB: 170914/SP)
 AGRAVADO CAMILO DE BRITO SOARES
 ADVOGADO TADEU BARBERINO RIOS(OAB: 81490/MG)
 ADVOGADO THIAGO NUNES PINHEIRO(OAB: 173156/MG)
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
 PERITO SAMUEL DA COSTA SALIM
 TERCEIRO INTERESSADO DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Intimado(s)/Citado(s):

- ALCANA DESTILARIA DE ALCOOL DE NANUQUE S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010269-78.2019.5.03.0146

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. DESPROVIMENTO.

Os embargos de declaração têm suas hipóteses de cabimento expressamente previstas no ordenamento jurídico pátrio (artigos 1.022 do CPC e 897-A da CLT). Não se verificando a ocorrência de nenhuma delas, é descabida sua oposição, notadamente se na decisão embargada se encontrar completa a prestação jurisdicional. **DECISÃO:** A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de setembro de 2020.

DJALMA JOSE MELGACO

Processo Nº AP-0010269-78.2019.5.03.0146

Relator Márcio Ribeiro do Valle

AGRAVANTE RODOVIAS DAS COLINAS S/A
 ADVOGADO RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
 RECORRIDO ALCANA DESTILARIA DE ALCOOL DE NANUQUE S/A
 ADVOGADO LUCIANA SANT ANNA HAUEISEN(OAB: 78514/MG)
 ADVOGADO CEZAR AUGUSTO FERREIRA NOGUEIRA(OAB: 170914/SP)
 AGRAVADO CAMILO DE BRITO SOARES
 ADVOGADO TADEU BARBERINO RIOS(OAB: 81490/MG)
 ADVOGADO THIAGO NUNES PINHEIRO(OAB: 173156/MG)
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
 PERITO SAMUEL DA COSTA SALIM
 TERCEIRO INTERESSADO DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Intimado(s)/Citado(s):

- RODOVIAS DAS COLINAS S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010269-78.2019.5.03.0146

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. DESPROVIMENTO.

Os embargos de declaração têm suas hipóteses de cabimento expressamente previstas no ordenamento jurídico pátrio (artigos 1.022 do CPC e 897-A da CLT). Não se verificando a ocorrência de nenhuma delas, é descabida sua oposição, notadamente se na decisão embargada se encontrar completa a prestação jurisdicional. **DECISÃO:** A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de setembro de 2020.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata**ATA DA SESSÃO DE 24-08-2020 DA 8ª TURMA**

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da 8ª Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 24 de agosto de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 26 de agosto de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 02 de setembro de 2020, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 15:40hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além dos Exmos Desembargadores, José Marlon de Freitas e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo o(a)s Exmo(a)s. Juiz(a)s Convocado(a)s Cristina Adelaide Custódio.

Procuradores do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte e Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 24/08/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 221 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foi Retirado de pauta o processo:

0010632-37.2016.5.03.0060

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010756-25.2019.5.03.0186

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010165-49.2020.5.03.0147

Dr. Gabriel S. Carvalho F. Mendes, pelo reclamante/recorrente

0010447-41.2019.5.03.0012

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, pela reclamada/agravante

0000579-40.2013.5.03.0015

Dr. Samuel Oliveira Maciel, pela reclamada/agravante

0010418-75.2016.5.03.0018

Dr. Sílvio Augusto Safe Carneiro, pela reclamada/agravante

0010777-28.2016.5.03.0017

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelo reclamado/agravado

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal:

0010907-06.2019.5.03.0181

Dra. Deila Roberta Marques de Oliveira Castro, pela reclamante/recorrente

Dra. Thais Drummond, pelo reclamado/recorrente

0010607-74.2019.5.03.0171

Dra. Gildete do Carmo Ferreira Andrade, pela reclamante/recorrente

Dr. Alexander Reis Elias, pela reclamada/recorrente

0010007-49.2019.5.03.0043

Dr. André Schmidt de Brito, pela reclamada/recorrente

0011546-64.2017.5.03.0061

Dr. Rodrigo Abreu Ribas, pelo sindicato/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha

0011092-49.2019.5.03.0147

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011123-77.2019.5.03.0015

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente

0010158-81.2020.5.03.0139

Dr. Pedro Zattar Eugênio, pelo reclamante/recorrido

Dra. Tatiana Guimarães Ferraz Andrade, pela reclamada/recorrente

0010794-71.2018.5.03.0186

Dra. Marjorie Ferreira Leles, pela reclamante/recorrente

Dra. Joana de Vasconcelos P. Leite, pelo reclamado/recorrente

0002647-74.2012.5.03.0054

Dr. Bruno Sobreira de Oliveira, pelo reclamante/agravante

0010202-40.2018.5.03.0020

Dra. Lucimar Alves Da Silva Campidel, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Des. Gisele da Cássia Vieira Dias Macedo:

0011584-82.2017.5.03.0059

Dr. Hudson Teixeira Pinto, pelo reclamante/agravante

0010273-66.2020.5.03.0054

Dra. Larissa Vieira Lima Assis, pela reclamada/recorrente

0010241-68.2019.5.03.0160

Dr. Alexandre Júnior Teixeira, pelo reclamante/recorrente

Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada
Cristina Adelaide Custódio:

0011024-52.2019.5.03.0001

Dr. Anderson Ribeiro Das Neves, pela reclamante/recorrente

0010459-41.2014.5.03.0041

Dr. Alex Santana De Novais, pelo sindicato/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, na abertura dos trabalhos, deu as boas vindas à colega magistrada Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo que tomou posse no dia 01 de setembro como a mais nova Desembargadora do TRT da 3ª Região, nomeada pela presidência da República pelo critério de merecimento. Prestou suas homenagens pessoais à Dra. Gisele, ressaltando seu trabalho como Juíza, sempre atuante, dedicada, responsável e equilibrada, sendo um exemplo na magistratura trabalhista. Honrada fica a Oitava Turma em tê-la como integrante no seu primeiro julgamento como Desembargadora, com a certeza de que a nova Desembargadora trará uma grande contribuição ao Segundo Grau da Justiça Trabalhista Mineira, com sua experiência, sabedoria e cabedal jurídico amplamente reconhecido por todos os que acompanham sua brilhante carreira. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores atuando na sessão de julgamento.

A Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo agradeceu as manifestações carinhosas e elogiosas, pelas calorosas homenagens recebidas em decorrência de sua nomeação e fez questão de externar o quanto está emocionada e agradecida a todos pelo reconhecimento de seu trabalho e acolhida pelos seus pares no Tribunal.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

ATA DA SESSÃO DE 31-08-2020 DA 8ª TURMA

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do

dia 31 de agosto de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 02 de setembro de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 09 de setembro de 2020, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 13:50hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos Desembargadores, José Marlon de Freitas e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

Procuradores do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte e Dra. Márcia Campos Duarte.
Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 31/08/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 172 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram julgados os seguintes processos adiados da sessão anterior:
0011557-15.2019.5.03.0032
0010564-92.2019.5.03.0089